

Estado da Paraíba Prefetura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 830/GAPRE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **NUARA MORAES FREIRE**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2017/2018, a serem gozadas no período de 20/12/2021 a 18/01/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de dezembro de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito